



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 007/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, 30 dias de férias aos Professores (as) do Fundeb 70% abaixo relacionados.

- NEIDE MIRANDA MENACHO – matrícula 1037-5, período aquisitivo de 16/01/2020 A 15/01/2021;
- POANY ALVES DIAS SAMPAIO – matrícula 11471-2, período aquisitivo de 21/05/2021 a 20/05/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br